



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve:

- D E T E R M I N A R -

Que a Empresa **LEDIR PAVANATTO LTDA**, CNPJ 95.152.849/0001-97, inicie de imediato, as obras para escavação de 12 micros açudes, neste município, nos termos e condições acordados no **contrato nº 244/2023**, **pregão presencial nº 016/2023**.

Salto do Jacuí, 06 de Junho de 2023.


Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal

Cumpra-se
Em 06.06.2023